



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00496/2014

06/08/2014

Implanta a 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 11/2014-TRF5, de 14/05/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar, no dia 14/08/2014, a 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, no Município de João Pessoa, com a respectiva Secretaria, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 11/2014-TRF5, de 14/05/2014.

Art. 2º - O horário de funcionamento da mencionada Vara Federal obedecerá ao disposto na Resolução nº 24 desta Corte, de 28 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 25, de 18 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Ato produzirá efeitos a partir de 14/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE